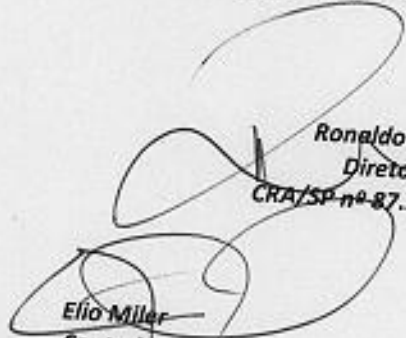



CONVOCAÇÃO


O Presidente do Comitê de Investimento do SANTAFÉPREV – Instituto Municipal de Previdência Social de Santa Fé do Sul, com base no Artigo 110 da Lei Municipal nº 3.104 de 14/08/2013, **CONVOCA**, para Dia 17/08/2017, às 17h00, na Sala de Reuniões do SANTAFÉPREV, sito a Rua 07, nº 1.167 – Centro, nesta de Santa fé do Sul, os membros do Comitê de Investimento, para discutir a seguinte pauta:

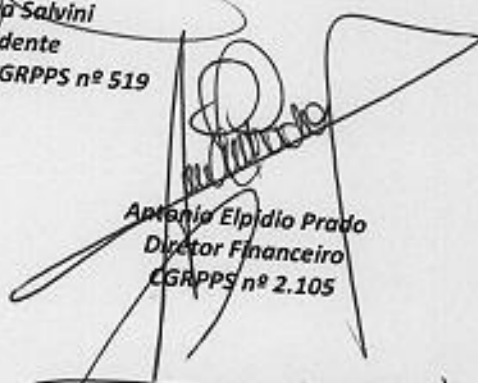
- 1- Comparativo de Aplicações Junho/Julho 2017;
- 2- Extrato Consolidado de Ativos pela Consultoria Financeira – Julho/17;
- 3- Aplicação dos Recusos em Conta Corrente;
- 4- Aplicação dos Recusos do APORTE;
- 5- Aplicação dos Recursos de Parcelamento;
- 6- Resgate para pagamentos de despesas administrativas e Folha de Pagamento;
- 7- Edital de Credenciamento de Instituições Financeiras nº 001/2017;
- 8- Resgates do Fundo Prass, antigo Quatá;
- 9- Outros Assuntos.

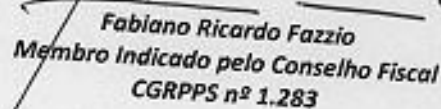
Estância Turística de Santa Fé do Sul, 16 de Agosto de 2017.


Ronaldo da Silva Salvini
Diretor-Presidente
CRA/SP nº 87.361 - CGRPPS nº 519


Elio Miller
Contador
CPA 10


Andressa Evangelista de Alencar Rezende
Membro Indicado pelo Conselho Administrativo
CGRPPS nº 1.120


Antonio Elpidio Prado
Diretor Financeiro
CGRPPS nº 2.105


Fabiano Ricardo Fazzio
Membro Indicado pelo Conselho Fiscal
CGRPPS nº 1.283

e-mail: santafeprev@santafeprev.com.br

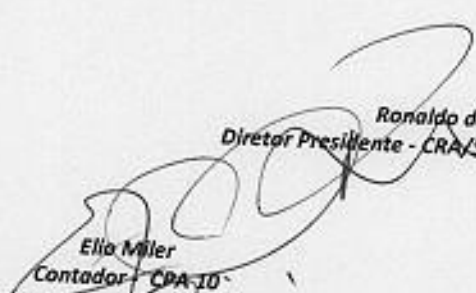
Rua Sete nº 1167 - Centro - Fone/Fax (17) 3631-3468
CEP 15775-000 - ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL/SP


ATA DA QUINGUAGÉSSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTO DO SANTAFÉPREV, REALIZADA EM 17 DE AGOSTO DE 2017.


Aos (17) dezessete dias do mês de agosto de 2017, na sala de Reuniões do Santaféprev, sito a Rua 07, 1.167, Centro, nesta cidade, com início às 17h, reuniram-se os membros do Comitê de Investimento do Instituto Municipal de Previdência Social – SANTAFÉPREV juntamente com os Conselheiros Administrativo e Fiscal. Estavam presentes os seguintes membros: Ronaldo da Silva Salvini, Elio Miler, Antonio Elpidio Prado, Andressa Evangelista de Alencar Rezende e Fabiano Ricardo Fazzio. Da pauta da ordem do dia, tempestivamente comunica aos senhores membros, contavam os seguintes assuntos a serem analisados: **1 - Comparativo de Aplicações Junho/Julho 2017; 2 - Extrato Consolidado de Ativos pela Consultoria Financeira – Julho/17; 3 - Aplicação dos Recursos em Conta Corrente; 4- Aplicação dos Recursos do APORTE; 5 - Aplicação dos Recursos de Parcelamento; 6 - Resgate para pagamentos de despesas administrativas e Folha de Pagamento; 7 - Edital de Credenciamento de Instituições Financeiras nº 001/2017 e 8 - Outros Assuntos.** O Presidente do Comitê iniciou apresentação da pauta do dia. **Item 1** - o saldo do mês de julho/2017, foi de R\$ 48.047.347,12 (quarenta e oito milhões, quarenta e sete mil, trezentos e quarenta e sete reais e doze centavos). **Item 2** – recebemos o extrato consolidado de ativos da Empresa de Consultoria Mais Valia, onde fechamos o mês de julho com uma meta (IPCA +6%) de 4,89% e a rentabilidade da carteira de 6,63%. **Item 3** – **BANCO DO BRASIL (ag. 0666-1 – c/c 8781-5)**, o saldo é de R\$ 15.555,27 (quinze mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e vinte e sete centavos) referente aos cupons do Fundo BB Previdenciário TP IPCA II, que deverá ser aplicado no FUNDO BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF-M1 TP, CNPJ nº 11.328.882/0001-35; **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ag. 0799 – c/c 110-9)**, o saldo é zerado; **BANCO SANTANDER (ag. 0299 – c/c 45.000326-0)** o saldo é de R\$ 853.486,21 (oitocentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e vinte e um centavos), que será aplicado o valor de R\$ 845.000,00 (oitocentos e quarenta e cinco mil reais) no FUNDO SANTANDER FI EM COTAS DE FI COORP REF DI, CNPJ nº 03.069.104/0001-40 e R\$ 8.486,21 (oito mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e vinte e um centavos) ficará em conta corrente para pagamento de despesas administrativas. **Item 4** – Os Recursos do Aporte para equacionamento do déficit atuarial instituído pela Lei Municipal nº 3.445/2016, disponíveis no **BANCO DO BRASIL (ag. 0666-1 – c/c 88781-1 APORTE)**, serão aplicados no FUNDO BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF-M1 TP, CNPJ nº 11.328.882/0001-35, conforme decisão do Conselho Administrativo e Fiscal na reunião ordinária de Julho/17, até decisão em contrário. **Item 5** - Os recursos referentes ao pagamento dos parcelamentos depositados nos Bancos CEF e Santander serão aplicados no fundo **SANTANDER FI EM CONTAS DE FI CORP. REF. DI. Item 6** – Para pagamento de Folha de Pagamento e Despesas Administrativas de agosto/2017, os recursos serão resgatados do FUNDO DE INVESTIMENTO CORPORATE REFERENCIADO EM DI, CNPJ nº 03.069.104/0001-40 do Banco Santander. **Item 7** – Apresentamos aos Conselhos Administrativo e Fiscal a minuta do Edital de Credenciamento de Instituições Financeiras nº 001/2017. **Item 8** – **Resgates do Fundo Prass** – conforme planilha anexa o Fundo Prass, antigo Quatá, desde 20/06/2017 o referido fundo está creditando junto a conta corrente do Banco Santander, em 12 (doze) parcelas mensais de 68.686,828724 cotas cada um, sendo que os valores em R\$ será o equivalente ao numero de cotas pelo seu valor na data do respectivo resgate, sendo que os valores resgatados serão utilizados o pagamento das despesas administrativas, benefícios e eventuais saldos na conta corrente serão aplicados em

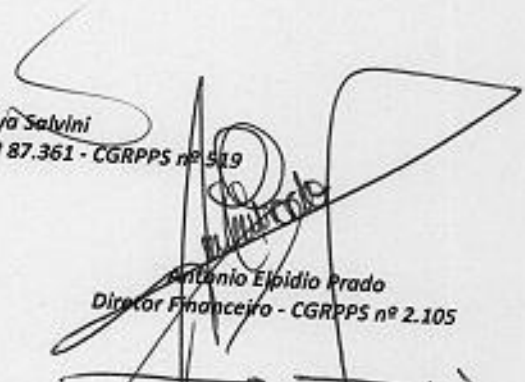
e-mail: santafeprev@santafeprev.com.br

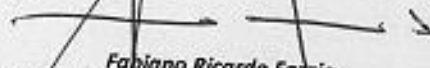
Fundos DI no Banco Santander, conforme definido em reunião do Conselho de Administração na data de 20/06/2017. **Item 9** – Informamos que no XI Encontro Temático Jurídico da APEPREM, que acontecerá nos dias 21 a 23 de Agosto na cidade de São Paulo, conforme interesse dos conselheiros irá participar os conselheiros Andressa Evangelista de Alencar Rezende e Wyllian Wilson Milan e os servidores Ronaldo da Silva Salvini e Alessandra Cristina Furttilho da Silva. NADA MAIS havendo a tratar, o Presidente do Comitê declarou encerrada a reunião, precisamente às 18h15.


Ronaldo da Silva Salvini
Diretor Presidente - CRA/SP nº 87.361 - CGRPPS nº 519

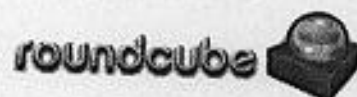

Elio Miller
Contador - CPA-10


Andressa Evangelista de Alencar Rezende
Membro Indicado pelo Conselho Administrativo - CGRPPS nº 1.120


Antonio Elpidio Prado
Diretor Financeiro - CGRPPS nº 2.105


Fabiano Ricardo Fazzio
Membro Indicado pelo Conselho Fiscal - CGRPPS nº 1.283

Assunto **Cronograma de Resgate - Santa Fé do Sul**
 De Nayla Khaznadar | Quatá Investimentos
 <nkhaznadar@quatainvestimentos.com.br>
 Para <laurie@santafeprev.com.br>
 Cópia <captacao@quatainvestimentos.com.br>
 Data 2015-05-19 09:20



Laurie, bom dia! Tudo bem?

Conforme falamos, segue abaixo o cronograma de resgate de Santa Fé do Sul no fundo QT IPCA FIDC Juros Real:

Número de Cotas a Serem Resgatadas: 824.241,94468347

Resgate Submetido em: 12/06/2014

Início do Período de Desinvestimento: (37ª mês e primeira amortização) - 20/06/2017

	1ª parcela	2ª parcela	3ª parcela	4ª parcela	5ª parcela	6ª parcela
Data	20/06/2017	20/07/2017	21/08/2017	20/09/2017	20/10/2017	20/11/2017
Quantidade de Cotas Resgatadas	68.686,828724	68.686,828724	68.686,828724	68.686,828724	68.686,828724	68.686,828724

	7ª parcela	8ª parcela	9ª parcela	10ª parcela	11ª parcela	12ª parcela
Data	20/12/2017	22/01/2018	20/02/2018	20/03/2018	20/04/2018	21/05/2018
Quantidade de Cotas Resgatadas	68.686,828724	68.686,828724	68.686,828724	68.686,828724	68.686,828724	68.686,828724

Qualquer dúvida estou à disposição.

Att,
Nayla

Quatá
Investimentos

Nayla Khaznadar
 T. (11) 2626-9212
 Av. Brigadeiro Faria Lima, 2391 – 7ª andar
 CEP: 01452-000 - Jd. Paulistano – SP
nkhaznadar@quatainvestimentos.com.br
www.quatainvestimentos.com.br

Esta mensagem contém informação confidencial, legalmente protegida e destinada ao uso exclusivo da pessoa acima nomeada. Caso o leitor não seja o seu destinatário, fica desde já notificado que a divulgação ou utilização da mesma são estritamente proibidas. Se esta mensagem foi recebida por engano, queira por favor nos informar imediatamente, respondendo este e-mail.

This message transmission is intended only for the use of the addressee and may contain confidential information. If you are not the intended recipient, you are hereby notified that any use or dissemination of this communication is strictly prohibited. If received in error, please notify us immediately, by replying this message.



**POSIÇÃO DOS INVESTIMENTOS
COMPARATIVO BIMESTRAL - JUNHO / JULHO 2017**



DENOMINAÇÃO DO FUNDO	INICIO APLICAÇÃO	CNPJ	Resgate	JUNHO	%	JULHO	%	DIFERENÇA	% RENT
RENTA FIXA - ART. 7º - INCISO I, 8º - L. 100% - PI 70%									
SB PREVIDENCIÁRIO RF RF-AM TP	24/02/2015	11.328.802/0001-95	D+1	4.186.162,20	6,93	4.241.284,02	6,84	44.302,42	1,06
SB PREVIDENCIÁRIO RF RF-AM TP APORTE	22/08/2016	11.328.802/0001-95	D+1	3.447.729,32	7,33	3.519.803,46	7,32	68.134,14	1,96
FI CAIXA BRASIL IPTA E	11/02/2014	19.303.794/0001-60	D+1	563.592,19	1,20	576.428,74	1,20	12.844,55	2,38
FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL IMA-S 5 TP RF LP	06/02/2014	10.740.870/0001-06	D+1	12.916.405,43	27,48	13.051.002,41	27,30	134.666,98	1,04
SANTANDER (RESERVA TAXA ADMINISTRATIVA)	20/05/2013	11.050.913/0001-10	D+1	10.979.169,12	23,36	11.286.156,02	23,53	306.984,90	2,82
	02/10/2011	11.180.607/0001-17	D+1	130.335,53	0,30	144.892,20	0,30	14.556,67	3,66
RENTA FIXA - ART. 7º - INCISO II - L. 80% - PI 10%			SUB-TOTAL	32.243.226,79	68,60	32.813.685,45	68,40	570.458,66	1,77
FUNDO DE INVESTIMENTO RECUPERAÇÃO BRASIL RF LP	14/12/2011	11.932.270/0001-81	D+730	705.334,93	1,50	710.649,69	1,50	14.314,76	2,00
RENTA FIXA - ART. 7º - INCISO IV - L. 35% - PI 35%			SUB-TOTAL	705.334,93	1,50	710.649,69	1,50	14.314,75	2,00
SANTANDER FI EM COTAS DE FI CORP. REF. DI	23/06/2013	08.868.104/0001-40	D+0	263.673,72	0,56	278.078,19	1,51	462.402,47	1,94
FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL TP RF LP	20/06/2013	05.994.356/0001-94	D+1	8.000.343,57	17,19	8.146.408,02	16,99	66.064,45	0,82
RENTA FIXA - ART. 7º - INCISO VI - L. 15% - PI 8%			SUB-TOTAL	8.264.018,29	17,76	8.872.486,21	18,49	528.468,92	6,35
PRASS FI EM DIREITOS CREDITÍCIOS II (ANTIGO QT FIDC JUROS REAL)	29/04/2011	11.186.684/0001-02	D+940	2.190.317,63	4,69	1.609.037,21	4,04	-171.280,42	-1,87
RENTA FIXA - ART. 7º - INCISO VII - L. 5% - PI 3%			SUB-TOTAL	2.190.317,63	4,69	1.609.037,21	4,04	-171.280,42	-1,87
FIDC TREDDIANK BANCO DE FOMENTO MULTISECTORIAL	02/05/2011	08.927.488/0001-09	2019	12.727,60	0,03	12.243,03	0,03	-481,77	-3,50
TOTAL RENDA FIXA			SUB-TOTAL	43.455.826,64	92,35	44.267.104,38	92,46	841.477,34	2,17
RENTA VARIÁVEL - ART. 8º - INCISO II - L. 15% - PI 2%									
J. MALUCELLI SMALL CAPS FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES	03/02/2011	08.550.167/0001-07	D+20	251.701,20	0,56	292.347,14	0,61	36.645,85	11,71
RENTA VARIÁVEL - ART. 8º - INCISO V - L. 6% - PI 5%			SUB-TOTAL	251.701,20	0,56	292.347,14	0,61	36.645,85	11,71
FI EM PARTICIPAÇÕES FPM(FUNDO ROMA)	14/12/2010	20.896.675/0001-60	D+1440	2.646.442,51	5,63	2.648.770,64	5,52	236,13	0,01
FOCO CONQUEST FIP	28/11/2011	10.625.626/0001-47	2017	675.996,03	1,44	677.554,70	1,41	-1.441,33	-0,21
TOTAL RENDA VARIÁVEL			SUB-TOTAL	3.322.438,54	7,08	3.326.325,34	6,93	-1.113,20	-0,03
SALDO CONTA CORRENTE				3.888.139,83	7,64	3.816.872,49	7,64	29.532,65	0,62
TOTAL GERAL				47.032.635,42	100,00	48.047.347,63	100,00	1.014.712,21	2,16

BANCO	MAYO		JUNHO	
	VALOR	%	VALOR	%
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	31.875.942,12	67,99	32.498.658,45	67,61
BANCO DO BRASIL	8.208.271,71	17,45	8.328.572,82	17,33
BANCO SANTANDER	402.032,25	0,86	870.940,30	1,81
GESTÃO ANTERIOR	6.417.520,10	13,64	6.289.605,20	13,09

Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, including a large signature on the left and several initials on the right.

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Gestor		Administrador		Posição de Ativos				Valor(R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% no PL do Fundo
Renda Fixa		Ativos	Vol*	Mês	% Índice	Ano	(31/07/2017)				
BB DTVM	BB DTVM	BB PREVIDENCIÁRIO RF BRF-M 1 TP FIC FI	0,67%	1,06%	0,01%	7,23%	7.752.148,08	16,16%	10.836.512.634,60	0,07%	
SANTANDER Gest Rec	Banco SANTANDER	SANTANDER FIC FI IMA-B TIT PUB RF LP	10,10%	3,95%	-0,05%	9,41%	144.862,20	0,30%	60.655.213,55	0,24%	
CEF	CEF	FI CAIXA BRASIL IRF-M 1 TP RF	0,66%	1,04%	-0,01%	7,25%	13.051.092,43	27,20%	14.011.053.988,09	0,09%	
CEF	CEF	FI CAIXA BRASIL IMA-B 5 TP RF LP	3,67%	2,82%	-0,02%	8,37%	11.289.150,00	23,53%	6.028.101.250,89	0,19%	
BB DTVM	BB DTVM	BB PREVIDENCIÁRIO RF TP IPCA II FI	3,08%	2,28%	1,55%	8,27%	576.424,74	1,20%	850.031.328,50	0,07%	
		Sub-total Artigo 7º I, Alínea b - FI 100% Títulos do Tesouro Nacional					32.813.685,45	68,40%			
BRZ Invest	BNP MELLON SERV FIN DTVM	FI RECUPERAÇÃO BRASIL RF LP	4,58%	2,03%	253,43%	6,56%	719.649,69	1,50%	175.433.311,68	0,41%	
		Sub-total Artigo 7º III, Alínea a - FI Renda Fixa/Referenciados RF					719.649,69	1,50%			
SANTANDER Gest Rec	Banco SANTANDER	SANTANDER FIC FI CORPORATE REF DI	0,08%	0,80%	100,00%	6,60%	726.078,17	1,51%	6.203.106.318,52	0,01%	
CEF	CEF	FI CAIXA BRASIL TIT PUB RF LP	0,15%	0,82%	102,10%	6,47%	8.146.408,02	16,98%	1.894.582.393,36	0,43%	
		Sub-total Artigo 7º IV, Alínea a - FI Renda Fixa					8.872.486,18	18,49%			
QUATÁ Gest Rec	SOCOFA Corret	PRASS FIDC II - COTA SÊNIOR	0,17%	1,07%	133,87%	8,79%	1.939.037,21	4,04%	139.655.956,80	1,39%	
		Sub-total Artigo 7º VI - FI em Direitos Creditórios - Aberto - Cota Sênior					1.939.037,21	4,04%			
BRASIL PLURAL Gest Rec	GRADUAL CCTVM	FIDC TRENDBANCK BCO FOM MULTISET 2 SEN	42,01%	-3,79%	-472,68%	-19,74%	12.245,83	0,03%	1.881.895,54	0,65%	
		Sub-total Artigo 7º VII, Alínea a - FI em Direitos Creditórios - Fechado - Cota Sênior					12.245,83	0,03%			
		Sub-total Renda Fixa - FI em Direitos Creditórios - Fechado - Cota Sênior					44.357.104,36	92,46%			
Renda Variável	J MALUCELLI DTVM	JMALUCELLI SMALL CAPS FIA	15,80%	11,71%	6,91%	30,86%	292.347,14	0,61%	37.850.232,74	0,77%	
		Sub-total Artigo 8º III - FI em Ações					292.347,14	0,61%			
GENIUS Gest Rec	FOCO DTVM	CONQUEST FIP	0,00%	-0,21%	-0,45%	-19,52%	677.554,71	1,41%	190.416.615,76	0,36%	
CABEDAL Invest	CABEDAL Invest	F92 FIP	0,00%	0,01%	-0,23%	-0,05%	2.648.770,64	5,52%	1.473.631.887,21	0,18%	
		Sub-total Artigo 8º V - FI em Participações - Fechado - Sub-total Renda Variável					3.326.325,35	6,93%			
		Sub-total Renda Variável					3.618.672,48	7,54%			

Cliente: Santa Fé do Sul SP
Data Início: 30/12/2016

Data Extrato: 31/07/2017
Índice de comparação: IPCA + 6%

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Posição de Ativos

Gestor	Administrador	Ativos	Vol*	Mês	% Índice	Ano	Valor(R\$) (31/07/2017)	% Carteira	PL do Fundo	% no PL do Fundo
Total										
							47.975.776,84	100%		

Handwritten signatures and initials:





EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Enquadramento da Carteira

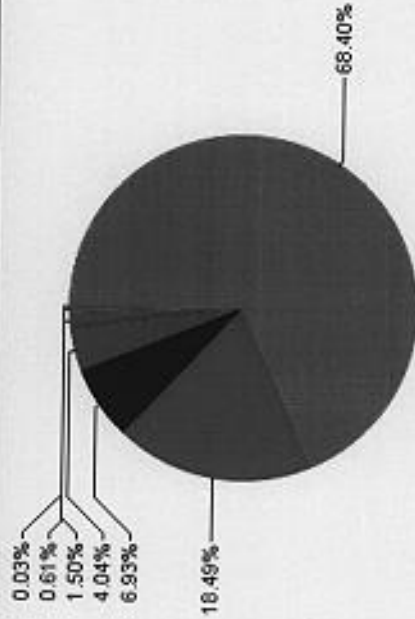
Artigo	Classe	Valor(R\$)	% Carteira	Política Investimento	Limite Res. 3.922/10
Renda Fixa					
Artigo 7º I, Alínea b	FI 100% Títulos do Tesouro Nacional	32.813.685,45	68,40%	75,00%	100,00%
Artigo 7º III, Alínea a	FI Renda Fixa/Referenciados BF	719.649,69	1,50%	100,00%	80,00%
Artigo 7º IV, Alínea a	FI Renda Fixa	8.872.486,18	18,59%	30,00%	30,00%
Artigo 7º VI	FI em Direitos Creditários - Aberto - Conta Sênior	1.038.037,21	4,04%	8,00%	15,00%
Artigo 7º VII, Alínea a	FI em Direitos Creditários - Fechado - Conta Sênior	12.245,83	0,03%	2,00%	5,00%
	Total Renda Fixa	44.357.104,36	92,46%		
Renda Variável					
Artigo 8º III	FI em Ações	292.347,14	0,61%	2,00%	15,00%
Artigo 8º V	FI em Participações - Fechado -	3.336.325,35	6,03%	5,00%	5,00%
	Total Renda Variável	3.618.672,49	7,54%		

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Rentabilidades por Artigo em Períodos Fechados (%)		Ganhos Financeiros				
Estratégia	No Mês	No Ano	12 meses	24 meses	Estratégia	Ganho Bruto (R\$)
Artigo 7º I, Alínea b % do CDI	1,69 210,5	7,67 117,9	--	--	Artigo 7º I, Alínea b	543.892,59
Artigo 7º III, Alínea n % do CDI	2,03 253,4	6,56 100,8	--	--	Artigo 7º III, Alínea a	14.314,75
Artigo 7º IV, Alínea a % do CDI	0,82 101,9	6,48 99,7	--	--	Artigo 7º IV, Alínea a	70.466,93
Artigo 7º VI % do CDI	1,07 133,9	8,79 135,1	--	--	Artigo 7º VI	21.848,60
Artigo 7º VII, Alínea a % do CDI	0,00 0,0	-10,37 -159,4	--	--	Artigo 7º VII, Alínea a	-481,77
Artigo 8º III Var. IBOVESPA p.p	11,71 6,9	30,84 21,4	--	--	Artigo 8º III	30.645,85
Artigo 8º V Var. IBOVESPA p.p	-0,03 -4,8	-4,75 -14,2	--	--	Artigo 8º V	-1.113,20
					Total	679.573,75

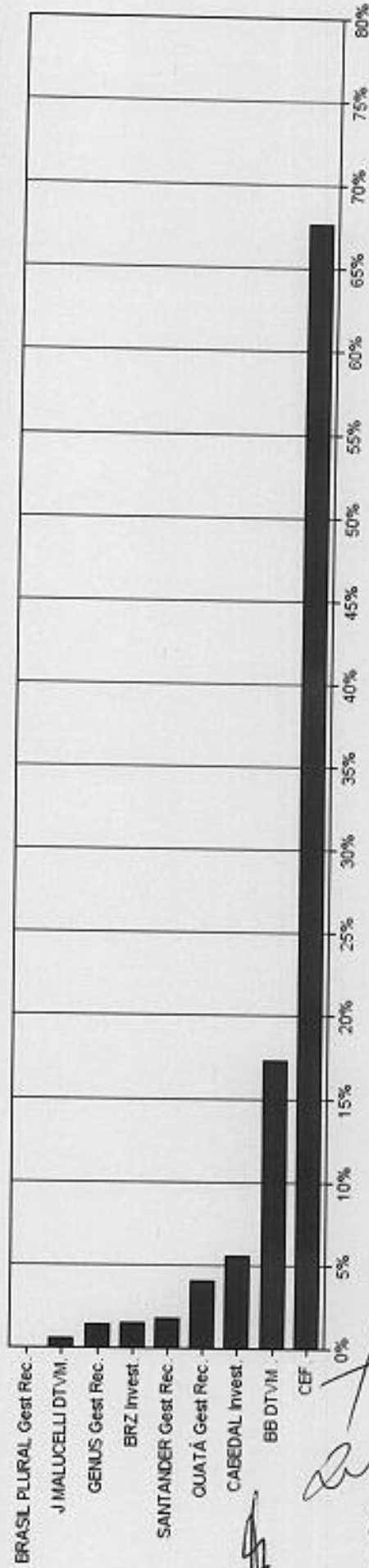
EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Alocação por Estratégia



- Artigo 7º I, Alínea b (68,40%)
- Artigo 7º IV, Alínea a (18,49%)
- Artigo 8º V (6,93%)
- Artigo 7º VI (4,04%)
- Artigo 7º III, Alínea a (1,50%)
- Artigo 8º III (0,61%)
- Artigo 7º VII, Alínea a (0,03%)

Alocação por Gestor



[Handwritten signatures and initials]

Cliente: Santa Fé do Sul SP
Data Início: 30/12/2016

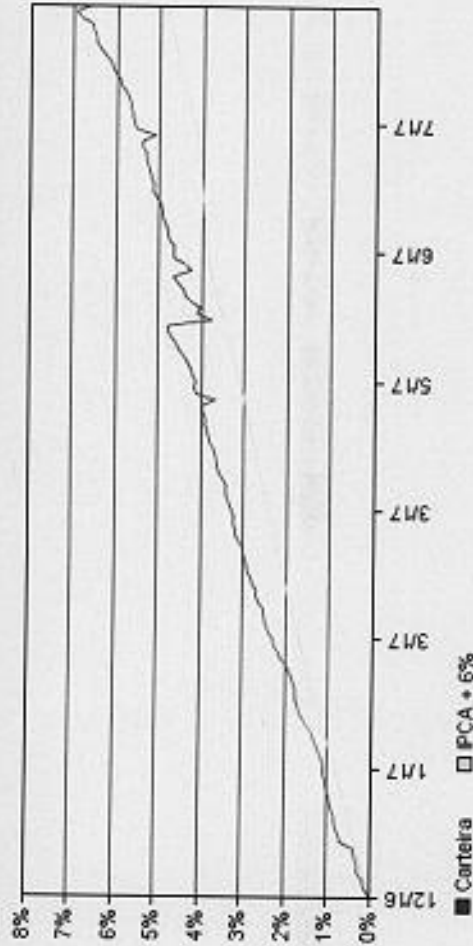
Data Extrato: 31/07/2017
Índice de comparação: IPCA + 6%

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

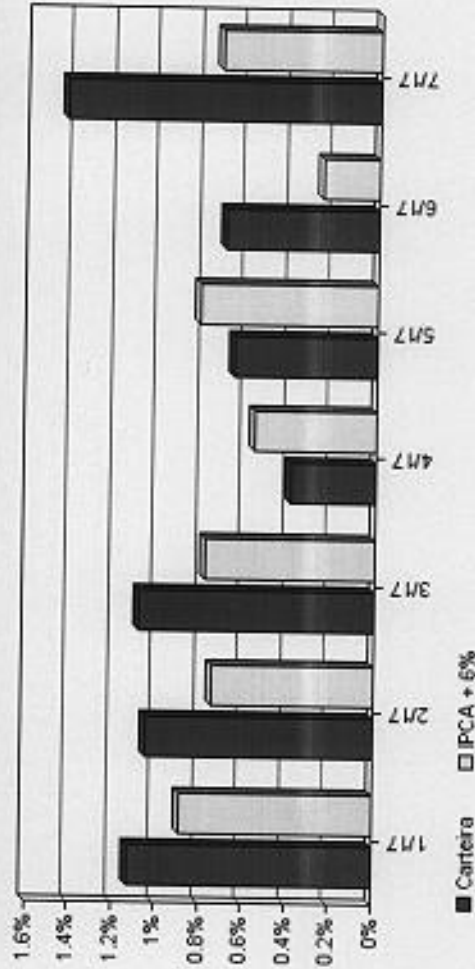
Rentabilidades da Carteira

Ano	Jan	Feb	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Rent. Ano
2017	1,13	1,05	1,08	0,39	0,66	0,70	1,44	--	--	--	--	--	6,63
IPCA + 6%	0,89	0,75	0,78	0,56	0,82	0,26	0,73	--	--	--	--	--	4,89
p.p. Índex	0,24	0,30	0,30	-0,16	-0,17	0,45	0,71	--	--	--	--	--	1,74

Evolução da Rentabilidade



Rentabilidades Mensais - 12 últimos meses



[Handwritten signature and initials]

Cliente: Santa Fé do Sul SP
Data Início: 30/12/2016

Data Extrato: 31/07/2017
Índice de comparação: IPCA + 6%

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Análise de Risco / Retorno da Carteira

	Qtd.	Perc.	Rentabilidade (%)		Volat. Annual
			Carteira	IPCA + 6%	
Meses acima do Benchmark	5	71,4%	2,82	1,82	2,905
Meses abaixo do Benchmark	2	28,6%	5,44	3,96	2,126
			--	--	--
			--	--	--
			--	--	--
			6,63	4,89	1,7
					1,997

Período	Retab.	Hés
03 meses	1,44%	Jul/17
06 meses	0,39%	abr/17
12 meses		
24 meses		
36 meses		
Desde o Início		

Análise dos Fundos & Ativos da Carteira

Rentabilidades em Períodos Fechados (%)

Fundo / Indexador	Rentabilidades em Períodos Fechados (%)						
	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses
BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF-M 1 TP FIC FI Var. do IRF-M 1 p.p.	1,06 0,01	7,23 -0,14	2,83 -0,04	5,89 -0,10	8,48 -0,17	8,48 -0,17	8,48 -0,17
SANTANDER FIC FI IMA-B TIT PUB RF LP Var. do IMA-B TOTAL p.p.	3,95 -0,05	9,41 -0,26	2,83 -0,10	7,44 -0,22	12,55 -0,31	12,55 -0,31	12,55 -0,31
FI CAIXA BRASIL IRF-M 1 TP RF Var. do IRF-M 1 p.p.	1,04 -0,01	7,25 -0,11	2,84 -0,04	5,92 -0,07	8,52 -0,13	8,52 -0,13	8,52 -0,13
FI CAIXA BRASIL IMA-B 5 TP RF LP Var. do IMA-B 5 p.p.	2,82 -0,02	8,37 -0,10	3,44 -0,04	7,15 -0,08	9,86 -0,12	9,86 -0,12	9,86 -0,12
BB PREVIDENCIÁRIO RF TP IPCA II FI Var. do IPCA + 6% p.p.	2,28 1,55	8,27 3,39	3,27 1,45	7,08 3,12	9,74 4,00	9,74 4,00	9,74 4,00
FI RECUPERAÇÃO BRASIL RF LP % do CDI	2,03 253,43	6,56 100,79	2,82 110,08	4,87 90,87	8,67 112,64	8,67 112,64	8,67 112,64
SANTANDER FIC FI CORPORATE REF DI % do CDI	0,80 100,00	6,60 101,51	2,62 102,35	5,45 101,64	7,80 101,33	7,80 101,33	7,80 101,33
FI CAIXA BRASIL TIT PUB RF LP % do CDI	0,82 102,10	6,47 99,45	2,49 97,37	5,31 99,05	7,65 99,31	7,65 99,31	7,65 99,31

Cliente: Santa Fé do Sul SP
Data Início: 30/12/2016

Data Extrato: 31/07/2017
Índice de comparação: IPCA + 6%

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Análise dos Fundos & Ativos da Carteira

Rentabilidades em Períodos Fechados (%)

Fundo / Indexador	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses
FRASS FIDC II - COTA SENIOR % do CDI	1,07 133,87	8,79 135,13	3,44 134,26	7,23 134,88	9,96 129,28	9,96 129,28	9,96 129,28
FIDC TREMBANCK BCO FOM MULTISET 2 SEN % do CDI	-3,79 -472,68	-19,74 -303,49	-10,66 -416,49	-18,46 -344,51	-22,66 -294,26	-22,66 -294,26	-22,66 -294,26
JMALUCELLI SMALL CAPS FIA Var. do IBOVESPA p.p.	11,71 6,91	30,84 21,39	17,71 16,92	25,39 23,46	34,84 28,36	34,84 28,36	34,84 28,36
CONQUEST FIP Var. do IPCA p.p.	-0,21 -0,45	-19,52 -20,95	-0,41 -0,73	-19,43 -20,47	-19,60 -21,34	-19,60 -21,34	-19,60 -21,34
FPI2 FIP Var. do IPCA p.p.	0,01 -0,23	-0,05 -1,48	-0,01 -0,33	-0,04 -1,09	-0,07 -1,80	-0,07 -1,80	-0,07 -1,80
CDI	0,80	6,50	2,56	5,36	12,53	26,29	43,77
IMA-B 5	2,65	6,47	3,47	7,23	13,72	32,24	49,57
IMA-B 5+	4,67	10,43	2,76	8,01	15,89	42,86	58,38
IMA-B TOTAL	4,00	9,67	2,93	7,66	14,97	38,57	54,14
IMA-GERAL TOTAL	2,34	9,05	3,19	7,11	14,99	34,75	49,33
IRF-M 1	1,05	7,36	2,87	5,99	13,48	30,14	45,16
IRF-M 1+	2,76	11,98	4,41	9,07	19,64	41,12	53,62
IRF-M TOTAL	2,31	10,74	4,00	8,27	17,91	37,45	50,91
IBOVESPA	4,80	9,45	0,79	1,93	15,03	29,60	18,07
IFIX	-0,39	10,84	1,52	6,83	19,08	40,54	46,63



EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Análise dos Fundos & Ativos da Carteira

Rentabilidades em Períodos Fechados (%)

Fundo / Indexador	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses
SMALL CAP	8,14	28,96	7,42	15,74	26,01	47,08	16,68
INPC + 6%	0,66	4,75	1,72	3,78	8,18	25,57	46,19
IPCA + 6%	0,73	4,89	1,82	3,96	8,85	25,40	45,67

Handwritten signature and initials in the bottom right corner of the page.



Extrato conta corrente

A33D170811071412010
17/08/2017 08:15:50

Cliente - Conta atual

Agência 668-1
 Conta corrente 8781-5 SANTAFEPREV
 Período do extrato mês atual a partir do dia 01

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
17/03/2017		Saldo Anterior			0,00 C
15/08/2017		BB Previd TIT PUB IPCA II	1.200.575	15.555,27 C	15.555,27 C
17/08/2017		SALDO			15.555,27 C
Juros					
Data de Debito de Juros					0,00
IOF					31/08/2017
Data de Debito de IOF					0,00
					01/09/2017
Saldo de fundos de investimento					
BB Previd TP IPCA II					562.888,38
BB Previd RF IRF-M1					4.259.028,57

 OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB519883 ANTONIO E PRADO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

[Handwritten signature and initials]

CAIXA**Extrato**

Cliente: FUNDO MUN DE PREVIDENCIA SOCIAL

Conta: 0799 / 006 / 00000110-9

Data: 17/08/2017 - 08:14

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	604.322,93 C
16/08/2017	100285	ENVIO TED	604.322,93 D	0,00 C

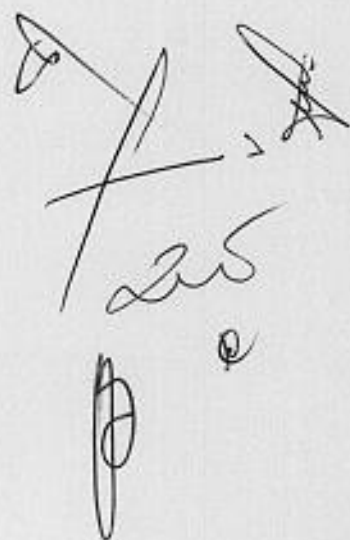
* 670 - Não há lançamentos do dia.

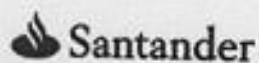
SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Handwritten signature and initials in black ink, located in the bottom right corner of the page. The signature appears to be 'F. A.' with '25' and a circled 'e' below it.



SANTAFEPREV - INSTITUTO MUNICIPAL DE PRE

Agência: 0299

Conta Corrente: 45-000326-0

Extrato

Período: 11/08/2017 a 17/08/2017

Data/Hora: 17/08/2017 às 08:10h

Data	Histórico	Docto.	Valor R\$	Saldo R\$
11/08/2017	SALDO ANTERIOR			29.352,97
11/08/2017	CHEQUE BCO DEPOSITADO NO CAIXA	918776	-391,97	
11/08/2017	CHEQUE EMITIDO/DEBITADO	918768	-77,20	
11/08/2017	COMPENSACAO INTERNA DE CHEQUE	918775	-397,59	
11/08/2017	CHEQUE EMITIDO/DEBITADO	918773	-315,00	28.171,21
14/08/2017	CHEQUE EMITIDO/DEBITADO	918772	-117,60	
14/08/2017	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS DE: 0299.01.019185-1	512891	909,31	28.962,92
15/08/2017	CHEQUE BCO DEPOSITADO NO CAIXA	918777	-180,00	
15/08/2017	DEPOSITO -CARTAO/ CHEQUE SANTANDER	145343	224.521,46	253.304,38
16/08/2017	TED DIFERENTE TITULARIDADE CIP 00798851000121	000000	604.322,93	
16/08/2017	CHEQUE PAGO NO CAIXA	918779	-2.403,03	
16/08/2017	CHEQUE PAGO NO CAIXA	918778	-2.403,03	
16/08/2017	DEPOSITO EM DINHEIRO NO CAIXA	121609	664,96	853.486,21

Saldo

Posição em: 17/08/2017

A - Saldo de Conta Corrente	853.486,21
B - Saldo Bloqueado	0,00
C - Saldo Disponível Conta Corrente (A - B)	853.486,21

Central de Atendimento
Santander Empresarial

4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)

SAC 0800 762 7777
Ouvidoria 0800 726 0322



Extrato conta corrente

A33D170811071412011
17/08/2017 08:16:41

Cliente - Conta atual

Agência 666-1
 Conta corrente 88781-1 SANTAFEPREV APOORTE
 Período do extrato mês atual a partir do dia 01

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
31/07/2017		Saldo Anterior			4.885,69 C
01/08/2017		+ TED-Crédito em Conta	4.812.553	21.680,39 C	26.566,08 C
03/08/2017		Apl.BB Fundos Exclusivos	1.200.727	26.566,08 D	0,00 C
17/08/2017		SALDO			0,00 C
Juros					0,00
Data de Debito de Juros					31/08/2017
IOF					0,00
Data de Debito de IOF					01/09/2017
Saldo de fundos de investimento					
BB Previd RF IRF-M1					3.552.194,26

 OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J8519883 ANTONIO E PRADO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

EDITAL DE CADASTRAMENTO 001/2017 - EXERCÍCIO 2017/2018
ELABORADO PELO COMITÊ DE INVESTIMENTO EM 17/08/2017
APROVADO PELOS CONSELHOS ADMINISTRATIVO E FISCAL EM 17/08/2017

O INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DA ESTÂNCIA DE SANTA FÉ DO SUL - SANTAFÉPREV, autarquia municipal, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.798.851/0001-21, torna público que, fará realizar em sua sede, situada a Rua 07, nº 1.167 - Centro, CEP 15.775-000, Santa Fé do Sul - SP, credenciamento, sem qualquer exclusividade, de Instituições autorizadas perante os órgãos que compõem o Sistema Financeiro Nacional, nos termos da legislação em vigor, para o exercício profissional de gestão, administração e distribuição de fundos de investimentos com interesse em integrar o cadastro do SANTAFÉPREV, nos moldes previstos na Resolução CMN nº 3.922/2012 e na forma estabelecida neste Edital.

PREÂMBULO

A obtenção do edital poderá ser feita através da internet home page: www.santafeprev.com.br sendo possível a realização de download.

As Instituições interessadas no objeto deste Credenciamento deverão **atualizar** seu cadastro junto ao SANTAFÉPREV, ou ainda, **cadastrar-se**, apresentando os documentos necessários ao atendimento de todas as condições de habilitação exigidas neste Edital. Estes documentos deverão ser apresentados em envelope fechado e/ou lacrado, identificado como **DOCUMENTOS DE CADASTRAMENTO/ATUALIZAÇÃO** no **período de 18/08/2017 a 31/08/2017**, de segunda a sexta-feira das 08hs às 16hs.

Todo e qualquer esclarecimento com relação ao presente Edital deverá ser feito por escrito através do e-mail: santafeprev@santafeprev.com.br em atenção ao Comitê de Investimentos.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Edital tem por objetivo o credenciamento, sem qualquer exclusividade, de Instituições autorizadas perante os órgãos que compõem o Sistema Financeiro Nacional, nos termos da legislação em vigor, para o exercício profissional de gestão, administração e distribuição de fundos de investimentos, para integrar o cadastro do SANTAFÉPREV, nos moldes previstos na Resolução CMN n.º 3.922/2012, nas Portarias MPS nº 519/2011 e MPS nº 300, de 03 de Julho de 2015 e na Portaria MF nº 01, de 03 de Janeiro de 2017 e na forma estabelecida neste Edital.

2. DAS CONDIÇÕES DE CADASTRAMENTO

2.1. Poderá ser cadastrada a instituição financeira cuja finalidade e ramo de atuação esteja em consonância com o objeto deste edital;

2.2. A habilitação no presente cadastramento implica na aceitação integral e irrestrita das condições estabelecidas, neste edital;

2.3. Estão impedidos de participar de qualquer fase do processo de cadastramento, os interessados que se enquadrem em uma ou mais das seguintes situações:

2.3.1. Estiver cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta por qualquer órgão da Administração Pública Federal, Estadual, Distrital ou Municipal;

2.3.2. Foi declarado inidôneo, por qualquer esfera de Governo;

2.3.3. Estiver sob falência, concordata, dissolução ou liquidação.

e-mail: santafeprev@santafeprev.com.br

Rua Sete nº 1167 - Centro - Fone/Fax (17) 3631-3468
CEP 15775-000 - ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL/SP

2.4. Somente poderá ser cadastrada para prestar serviços de administração de carteira de investimentos ou fundos de investimentos ao **SANTAFÉPREV**, as Instituições Financeiras ou pessoas jurídicas autorizadas ou credenciadas nos termos da legislação em vigor, para o exercício profissional de administração de carteiras e fundos de investimento, cuja finalidade e ramo de atuação esteja em consonância com o objeto deste Edital, e que, ao final do processo de cadastramento, receba o Certificado de Cadastramento, fornecido no momento da atualização ou efetivação do seu cadastro junto ao **SANTAFÉPREV**.

3. DA HABILITAÇÃO

3.1. DA QUALIFICAÇÃO JURÍDICA

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado do documento de eleição de seus administradores;
- Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País;
- Ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários.

3.2. DA REGULARIDADE FISCAL

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – (CNPJ);
- Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- Prova de Regularidade perante o Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS);
- Certidão Negativa de Tributos e Contribuições Federais, emitida pela Secretaria da Receita Federal;
- Declaração da Instituição de inexistência de fato superveniente impeditivo ao cadastramento (Anexo I);
- Declaração da empresa de que está cumprindo o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal (Anexo II).

3.3. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- Prova de credenciamento da Instituição Financeira junto à CVM;
- Prova de credenciamento dos gestores, junto ao CVM, se for o caso;
- Prova de que os Fundos de Investimentos estão enquadrados nas diretrizes da Resolução CMN nº 3.922/2010;
- Prospectos dos fundos com informações sobre histórico de rentabilidade, composição da carteira, regras de movimentação, quotização, taxa de administração e desempenho, dados dos fundos, nível de risco e prestadores de serviços;
- Certificação de agência classificadora de riscos das instituições financeiras;
- Relação dos fundos de investimentos enquadrados na Resolução CMN nº 3.922/2010, com seus respectivos patrimônios, com base no último mês anterior a data de entrega da documentação de cadastramento, o benchmark e a qualificação/premiações dadas à Instituição Financeira, por empresas de classificação de risco "rating", se couber, mencionando a agência certificadora.

3.3.1. DO DESEMPENHO NA GESTÃO DE ATIVOS FINANCEIROS

- Volume Total de Recursos de Terceiros sob Gestão: atual, há 06 meses e há 12 meses;
- Volume de recursos de Regimes Próprios de Previdência Social: atual, há 06 meses e há 12 meses;
- Volume de Recursos por segmento de Renda Fixa e Renda Variável;

e-mail: santafeprev@santafeprev.com.br

Rua Sete nº 1167 - Centro - Fone/Fax (17) 3631-3468
CEP 15775-000 - ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL/SP



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
Santa Fé do Sul
Lazer e Turismo

d) Relação em ordem decrescente de rentabilidade, dos fundos acima mencionados (item 3.3) indicando a rentabilidade dos últimos 3 (três) anos civis encerrados, a taxa de administração e a taxa de performance, quando houver. E, ainda, a rentabilidade do último mês, 6 meses e 12 meses que antecederem a data de entrega da documentação de habilitação (justificar quando não houver o histórico de rentabilidade solicitado em função da data de criação do fundo ter sido recente).

3.4. DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA


- a) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;
- b) Certidão Negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, datados de, no máximo, 60 (sessenta) dias anteriores à data de apresentação da documentação.


4. DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO


- 4.1. Os documentos devidamente assinados e autenticados, deverão ser digitalizados e entregues em CD ou Pendrive na sede do **SANTAFÉPREV**, remetidos via correios para o endereço a Rua 07, nº 1.167 – Centro, CEP: 15.775-000, Santa Fé do Sul – SP;
- 4.2. Não serão aceitos protocolos em substituição aos documentos exigidos;
- 4.3. A entrega dos documentos poderá ser feita em qualquer tempo, exceto para aqueles que se enquadrarem no item 2.4, pois o cadastramento é um processo de inscrição permanente e os julgamentos ocorrerão durante as reuniões do Conselho Administrativo;
- 4.4. Os documentos para os quais o prazo de validade não estiver mencionado expressamente somente serão aceitos dentro do prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua respectiva emissão.
- 4.5. O **SANTAFÉPREV**, não se responsabilizará e nem serão aceitos os envelopes identificados como **DOCUMENTOS DE CADASTRAMENTO/ATUALIZAÇÃO** que, tendo sido enviados via postal ou entregues em outro local que não o indicado no preâmbulo e, não chegarem à sede do **SANTAFÉPREV**.
- 4.6. O envelope com os documentos deverá ser apresentado devidamente fechado/lacrado na sede do **SANTAFÉPREV**, contendo, conforme o caso, os documentos relacionados no item 3 deste Edital e devendo estar identificado da seguinte maneira:

EDITAL DE CADASTRAMENTO Nº. 001/2017
EXERCÍCIO 2017/2018
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SANTAFÉPREV
DOCUMENTOS DE CADASTRAMENTO/ATUALIZAÇÃO
NOME DO PROPONENTE

Estância Turística de Santa Fé do Sul, 17 de Agosto de 2017.


RONALDO DA SILVA SALVINI
Diretor Presidente do SantaFéPrev
Presidente do Comitê de Investimento


RENATA ALVES RODRIGUES
Presidente do Conselho Administrativo


LARISSA SCHIAVINATO GARCEZ
Presidente do Conselho Fiscal

e-mail: santafeprev@santafeprev.com.br

Rua Sete nº 1167 - Centro - Fone/Fax (17) 3631-3468
CEP 15775-000 - ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL/SP

**EDITAL DE CADASTRAMENTO 001/2017
EXERCÍCIO 2017/2018**

**ANEXO I – DECLARAÇÃO
(em papel timbrado da instituição financeira)**

(Razão Social da Instituição), inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada à (endereço completo), declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo de cadastramento, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

_____ de _____ de 201__

(Nome e assinatura do Declarante)
(número do CPF do Declarante)

**ANEXO II – DECLARAÇÃO
(em papel timbrado da instituição financeira)**

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII, DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

(Razão Social da Instituição), inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada à (endereço completo), declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

_____ de _____ de 201__

(Nome e assinatura do Declarante)
(número do CPF do Declarante)

e-mail: santafeprev@santafeprev.com.br

Rua Sete nº 1167 - Centro - Fone/Fax (17) 3631-3468
CEP 15775-000 - ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL/SP